



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME

NEIDE CRISTINA ANTONELLI

FILIAÇÃO  
AMILTON SEBASTIÃO ANTONELLI  
CECILIA ANTUNES ANTONELLI

DATA NASCIMENTO 24/07/1972  
TIPO/FATOR RH  
NATURALIDADE NOVA TEBAS PR  
OBSERVAÇÃO

Assinatura: *neide c. Antonelli*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

CPE 023.014.539-60 DNI  
REGISTRO GERAL 8.604.060  
REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 1857 LV B-10 FL 229  
CART. RCPN - NOVA TEBAS - PR  
"COM AVR.B. DIVÓRCIO"

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2021

T. ELEITOR 055841490604

CTPS

SÉRIE

UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Assinatura: *Fernando Luiz de Souza*

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Tarifa Especial de Energia Elétrica para o consumidor 011430002 - Iluminação pública - Joinville - 15e

**Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:**  
Tabela Tarifária 011430002 - Iluminação pública - Residencial - MONOFÁSICO

Nome: R. FAZANDEIRO, ENRIQUE  
CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
Endereço: R. Itacorubi, 160 - Bloco A1, B1 e B2  
CEP: 88034-900 - Cidade: Joinville

**UNIDADE CONSUMIDORA**  
**11004083**

Cliente: 11004083 Etapa: 18  
Grupo/SubGrupo Tensão: B1B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06 / 2025	15 / 07 / 2025	R\$ 112,62

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 052007137 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 26/06/2025  
Consulte a Chave de Acesso em  
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfeconsulta>  
Chave de acesso  
+0674300015000001PR0000142070332541  
M CONTINGENCIA - Chave de Autorizacao

**REAVISO DE DEBITO**

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 10/07/2025, PELO NÃO PAGAMENTO DAS FATURAS: REF 05/2025, R\$ 137,56. APÓS 2 (dois) ciclos de faturamento, contados a partir da suspensão de fornecimento, a mesma estará sujeita ao encerramento da relação contratual.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
27/05/2025	26/06/2025	30	LIDA	28/07/2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
159611	Energia	Único	4.158	4.358	1,00000	0,00	200

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(00) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(01) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(02) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(03) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(04) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(05) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(06) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(07) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(08) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(09) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(10) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(11) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(12) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(13) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(14) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(15) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(16) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(17) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(18) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(19) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(20) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(21) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(22) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(23) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(24) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(25) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(26) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(27) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(28) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(29) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(30) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(31) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(32) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(33) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(34) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(35) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(36) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(37) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(38) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(39) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(40) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(41) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(42) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(43) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(44) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(45) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(46) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(47) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(48) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(49) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(50) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(51) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(52) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(53) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(54) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(55) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(56) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(57) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(58) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(59) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(60) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(61) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(62) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(63) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(64) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(65) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(66) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(67) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(68) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(69) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(70) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(71) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(72) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(73) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(74) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(75) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(76) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(77) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(78) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(79) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(80) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(81) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(82) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(83) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(84) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(85) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(86) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(87) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(88) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(89) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(90) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(91) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(92) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(93) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(94) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(95) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(96) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(97) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(98) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(99) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(00) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(01) Consumo TE	0000	000000	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
(02) Consumo TE	0000	000000	0,000						

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

COMPRADOR

NEIDE CRISTINA ANTONELLI

ENDEREÇO: RUA APUS Nº186 – JOINVILLE

RG: 860.406-0

CPF: 023.014.539-60

VENDEDOR

MARIA JOSIANE DA CRUZ

ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO PROCOPIO Nº1000

RG: 627.258-34

CPF: 019.562.589-73

CLAUSULA PRIMEIRA: CONTRATA A VENDA

UM TERRENO SITUADO NA RUA BAHIA, QUADRA 109 LOTE 3 BALNEARIO DE COROADOS  
BAIRRO GUARATUBA, LOTE MEDINDO 12X30.

CLAUSULA SEGUNDA: O COMPRADOR FEZ O PAGAMENTO DE R\$ 19.000 (DEZENOVE MIL)  
REAIS AVISTA

CLAUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR É LEGITIMO POSUIDOR DO LOTE ORA NEGOCIADO NESTE  
CONTRATO.

CLAUSULA QUARTA: O VENDEDOR SE COMPROMETE EM ENTREGAR O IMÓVEL NO ATO DA  
ASSINATURA DESTE CONTRATO, PODENDO O COMPRADOR FAZER O QUE QUISER COM O  
MESMO.

CLAUSULA QUINTA: TODAS AS DESPESAS INERENTE AO IMÓVEL INCLUINDO IPTU SERÃO POR  
CONTA DO COMPRADOR CABENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS  
OCORREM POR CONTA DO COMPRADOR.

CLAUSULA SEXTA: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE GUARATUBA/PR, PARA ADQUIRIR  
QUAISQUER DUVIDAS A RESPEITO DESTE INSTRUMENTO.

ESTANDO CERTO ENTRE AMBAS AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 VIAS  
LEGAIS DE IGUAL TEOR E FORMA.

CLAUSULA SETIMA: OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NESTE CONTRATO SÃO DE CARATER  
IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, OBRIGANDO AS PARTES, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES Á  
QUALQUER TÍTULO FAZER SEMPRE BOA E VALIOSA A PRESENTE SEÇÃO, FICANDO SUJEITO AS  
PENALIDADES DA LEI.

CLAUSULA OITAVA: O FORO DESTE CONTRATO É DA COMARCA DE GUARATUBA/PR,  
RENUNCIANDO AS PARTES QUAISQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, E POR  
ESTAREM ASSIM DE COMUM ACORDO O VENDEDOR E COMPRADOR, ASSINAM O PRESENTE  
CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.





ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ESCRITAS SOMENTE NO ANVERSO, O QUAL PASSA A PRODUIR SEUS JURIDICOS, FISCAIS E EFEITOS.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA  
Município e Comarca de Joinville/SC - Guilherme Gaya Escrivão de Paz Interino  
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep : 89239-150 | Joinville - SC - E-mail:cartorio.depaz@gmail.com

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou  
NEIDE CRISTINA ANTONELLI (GVI72478-YGRL) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | ISS R\$ 0,13 | FRJ  
R\$ 0,96 | Total R\$ 5,32 | Recibo N° 387480.

Confira os dados do ato em <http://sdo.tjse.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 05 de julho de 2023

ALINE WENDY ANGEWICZ - Escrevente Autorizada



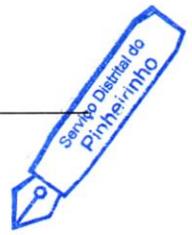
Aline Wendy Angewicz  
Escrevente Autorizada

CURITIBA 03 JULHO DE 2023



COMPRADOR: neide cristina antonelli

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



VENDEDOR: Maria Josiane da Cruz

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-194  
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora

Selo SFTN1IGeHbFHrouDYE0ZF414q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARIA JOSIANE DA CRUZ. \*0227\*. Dou fé.

Curitiba-Paraná, 03 de julho de 2023.  
Em Teste da Verdade

William Fernando Machado Gonçalves - Escrevente



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: NEIDE CRISTINA ANTONELLI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG: 8.604.060 SESP/SC	CPF: 023.014.539-60
ENDEREÇO: RUA APUS, Nº186, JD PARAÍSO, JOINVILE/SC	
TELEFONE: (46) 9 9930-9879 (47) 9 9972-7462	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 28 de julho de 2025

### DECLARANTE

NEIDE CRISTINA ANTONELLI

x *Neide C. Antonelli*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: NEIDE CRISTINA ANTONELLI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG: 8.604.060 SESP/SC	CPF: 023.014.539-60
ENDEREÇO: RUA APUS, Nº186, JD PARAÍSO, JOINVILE/SC	
TELEFONE: (46) 9 9930-9879 (47) 9 9972-7462	

**OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 28 de julho de 2025

### OUTORGANTE

NEIDE CRISTINA ANTONELLI

*x. neide c. antonelli*